

**MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**

Direcção Geral do Ensino Superior

2.ª Repartição

**Decreto n.º 15:657**

Considerando que nunca foram providos dois lugares de ajudantes do Observatório Astronómico de Lisboa (Tapada), criados nos termos do artigo 4.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911;

Considerando, outrossim, que o conselho do referido Observatório propõe a extinção de um lugar de servente do aludido estabelecimento;

Tendo em atenção o que dispõe o artigo 39.º do decreto com força de lei n.º 15:465, de 14 de Maio de 1928;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hoi por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São extintos dois lugares de ajudantes e um de servente do quadro do pessoal do Observatório Astronómico de Lisboa (Tapada).

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da

República, em 22 de Junho de 1928.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*José Vicente de Freitas—José da Silva Monteiro—António de Oliveira Salazar—Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento—Aníbal de Mesquita Guimarães—António Maria de Bettencourt Rodrigues—José Dias de Araújo Correia—José Bacelar Bebianno—Duarte Pacheco—Joaquim Nunes Mexia.*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

**Rectificação ao decreto n.º 15:584**

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica a rectificação ao decreto acima referido, publicada no *Diário do Governo* n.º 142, 1.ª série, de 22 de Junho de 1928:

No decreto n.º 15:584, publicado no *Diário do Governo* n.º 137, 1.ª série, de 16 de Junho de 1928, e no seu artigo 2.º, onde se lê: «Artigo 32.º—Ajudas de custo e despesas de transportes», deve ler-se: «Artigo 31.º—Vencimentos do pessoal».

12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 26 de Junho de 1928.—O Director de Serviços, *Alvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira.*